do problema da Independência. A correlação interna de forças, na área metropolitana, permitia esse primado: porque, nela, só existia o problema da liberdade, não existia o da Independência. A correlação de forças na área colonial não poderia permitir o destaque, a separação entre um e outro problema, e o primado do da liberdade: a luta contra o absolutismo, aqui, não tinha perspectivas. Para tê-las, era necessário ligar-se à luta pela Independência.

Mas a revolução portuguesa de 1820 animou aqui extraordinariamente a esquerda, isto é, aquelas forças que colocavam a liberdade acima da Independência, na intuição de que, aqui, seriam inseparáveis, uma puxaria naturalmente a outra. Em teoria, isso era certo. Na prática, no caso concreto, não era. Mas só os acontecimentos, na sua sucessão, provariam isso, inclusive pelo processo interno da própria revolução portuguesa, que consistiu num regresso ostensivo de conteúdo. O fato é que, ao eclodir, o movimento metropolitano foi recebido na colônia como inequívoco avanço. No seu desenvolvimento, demonstraria que tal avanço, real quando da irrupção, não tinha condições para prolongar-se em consequências necessárias. Não é aqui o lugar para o estudo do movimento constitucionalista do Porto. Mas é preciso lembrar que, resultante de composição de forças, em que predominou, no primeiro momento, o núcleo liberal mercantil portuense, evoluiu depois no sentido do retrocesso, passando a predominar a componente feudal, que resumia as suas reivindicações no retorno da Corte à sua sede. Não poderia prolongar-se nas consequências necessárias, entre as quais estaria, inevitavelmente, a Independência brasileira: não há liberdade quando não se concede liberdade aos outros, isto é, não há verdadeira liberdade em nações metropolitanas que a recusam a povos coloniais. Isso era verdadeiro naquele tempo, de colonialismo político; sabemos bem que continua verdadeiro hoje, na época do colonialismo econômico, de sua pestilenta agonia.

Quando eclodiu o movimento de 1820, o que apareceu, o que foi percebido na colônia, entretanto, foi apenas o avanço quanto ao problema da liberdade: a aceitação foi imediata, por entusiasmo, da parte das forças que colocavam o problema da liberdade em primazia; por ardilosidade, da parte de outras, mesmo as que recusavam apoio ao problema da Independência e permaneciam fiéis ao absolutismo. Na sua debilidade, o núcleo liberal portuense afirmara a liberdade de imprensa, mas as Cortes Gerais Extraordinárias nem chegariam a impor à colônia a regulamentação do uso dessa liberdade. E o retorno da Corte joanina a Lisboa não atenderia apenas à exigência da componente feudal que golpeara o absolutismo, participando do movimento apenas para impor à Coroa o regresso, mas à